

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

NIRE 35300477570

CNPJ/ME Nº 07.594.978/0001-78

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 26 de março de 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 16:00 horas do dia 26 de março de 2021, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.294, Bela Vista, CEP 01311-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidiu a Reunião o Sr. Edgard Gomes Corona, que convidou a mim, Juana Melo Pimentel, para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: No âmbito da negociação com os titulares de Debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em quatro séries de emissão da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), deliberar sobre: **(a)** a ratificação da extensão do prazo da cessão fiduciária sobre conta vinculada e aplicação financeira como garantia em favor dos Debenturistas, bem como alteração do valor da cessão fiduciária de aplicação financeira; **(b)** a ratificação da alteração da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão (conforme definida abaixo) das Debêntures; **(c)** a ratificação da unificação das séries das Debêntures; **(d)** ratificação da assunção pela Companhia de compromisso de amortização extraordinária das Debêntures ("Compromisso de Amortização"), bem como de outras obrigações resultantes das deliberações dos Debenturistas tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas realizada na presente data ("AGD"); **(e)** a autorização expressa para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta ata, incluindo a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Quatro Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A." ("Escritura de Emissão") e dos aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); e **(f)** ratificar todos os demais atos já praticados com relação às deliberações acima.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foi instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia e, aberto o debate sobre a Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:

(a) Ratificar a prorrogação do prazo da cessão fiduciária de (i) saldo de conta pagamento (conta vinculada); e (ii) direitos creditórios oriundos de certificado de depósito bancário (CDB) emitido por instituição financeira de primeira linha (aplicação financeira), bem como a alteração do valor da CDB para R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), sujeitos aos termos e condições que estarão descritos no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças" e no "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", a serem aditados pela Companhia e pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão, em favor

dos Debenturistas ("Contratos de Cessão Fiduciária");

(b) Ratificar: (i) a alteração da taxa de Remuneração das Debêntures da Primeira Série, passando de CDI + 1,70% a.a. para CDI + 2,25% a.a., a partir de 20 de abril de 2021; (ii) a alteração da taxa de Remuneração das Debêntures da Segunda Série, passando de CDI + 2,75% a.a. para CDI + 3,10% a.a., a partir de 20 de abril de 2021; (iii) a alteração da taxa de Remuneração das Debêntures da Terceira Série, passando de CDI + 1,75% a.a. para CDI + 2,25% a.a., a partir de 20 de abril de 2021; e (iv) a alteração da taxa de Remuneração das Debêntures da Quarta Série, passando de CDI + 2,75% a.a. para CDI + 3,10% a.a., a partir de 20 de abril de 2021;

(c) Ratificar a unificação das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Terceira Série em uma única série e das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Quarta Série em uma única série;

(d) Ratificar a assunção de compromisso, pela Companhia, de amortização extraordinária das Debêntures em circulação de todas as séries, em montante de 10% (dez por cento) do respectivo saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva série calculada *pro rata temporis* desde a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, conforme apurado na data da referida amortização. Adicionalmente, ratificar a assunção das outras obrigações pela Companhia em decorrência das deliberações tomadas na AGD;

(e) Autorizar expressamente a Diretoria e os representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais e tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização e efetivação das deliberações desta ata, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e dos aditamentos aos Contratos de Cessão Fiduciária; e

(f) Ratificar todos os demais atos já praticados pelos diretores e/ou representantes da Companhia com relação às deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Mesa:** Sr. Edgard Gomes Corona – Presidente, e Sra. Juana Melo Pimentel - Secretária. **Conselheiros presentes:** Srs. Edgard Gomes Corona, Ricardo Leonel Scavazza, Daniel Rizardi Sorrentino, Soraya Teixeira Lopes Corona, Diogo Ferraz de Andrade Corona, Fernando Machado Terni, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Ricardo Lerner Castro.

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Mesa:

Edgard Gomes Corona
Presidente

Juana Melo Pimentel
Secretária